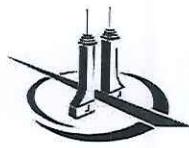




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **400** /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 376, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizado nesta Casa sob nº 1019/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, providências para que seja realizada a sinalização viária com implementação de faixa de pedestres na Rua General Câmara, esquina com a Rua General Hipólito.
2. Justifica se o presente, tendo em vista o grande fluxo de pedestres nesta localidade, no qual já ocorreu diversos acidentes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente